



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 313 /2024/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 294, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob o nº 763/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que Vossa Excelência determine aos setores competentes, a colocação de banheiros químicos nos locais onde estão instaladas às pessoas desabrigadas pela enchente do rio Uruguai em nosso município.

2. Justifica-se o presente considerando que temos desabrigados nos Centros Esportivos Zona Leste e Nova Esperança e no Ginásio do Instituto Elisa Ferrari Valls, bem como famílias que permanecem em volantes nas calçadas nos bairros Mascarenhas de Moraes (Marduque), Santo Antônio e Nova Esperança. Reiteramos o pedido pela instalação e a devida manutenção de banheiros químicos nestes locais, proporcionado conforto e higienização aos desabrigados e seus familiares.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente